

GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBAO 15 DE JUNHO DE 1816.

Doctrina . . . vim promouet insitam,

Restique cultus pestera reborant. H O R A T.

Paris 17 de Março.

Repartição da Guerra.

O Tenente Geral Conde Roger de Damas, Governador da 19.ª Divisão Militar, annuncia que o General *Monton Duvernet* está preso em *Monbrison*, Departamento do *Loire*.

O Conselho de Guerra creê-se que se fará em *Lyão*, para sentenciá-lo conforme o c.º art. de 24 de Julho.

O Marechal *Soult*, que ao principio tentou fixar sua residencia no Ducado de *Bay*, onde reside sua mulher, ou em *Hamburgo*, agora propoem-se a passar para *Inglaterra*.

Paris 18 de Março.

Não he verdade que o General *Belliard* foi posto em liberdade; simplesmente foi mandado para hum hospital, onde continúa em custodia.

O General *Becker*, que conduziu *Bonaparte* a *Rochele*, e o General *Sinner* receberam ordem de sahir de *Clermont*; o primeiro foi mandado para *Poitiers*, o segundo para *Monselle*.

Dizem que o Abbade *Manry*, a quem o Papa deixou a liberdade de escolher o castigo por desobedecer às ordens de Sua Santidade, pediu que o deixassem acabar seus dias em hum Convento.

Dizem que o Duque de *Richelieu*, o Abbade *Montesquion*, M. de *Bonald*, M. *Lally-Tollendal*, e M. *Lainé*, são Membros da Academia *Franceza* (2.ª classe do Instituto). Ainda ha s.ºs vagas.

Os fundos tem experimentado ha dias hum ligeira fluctuação, e até descerda. As causas são provavelmente devidas á disputa do *balcoet*, e negociação dos fundos. A nossa segurança he perfeita porque he fundada nas virtudes do Sobem-

no, nos talentos dos Ministros, no bom animo das Camaras, e na devoção da nação.

Por Decreto da Camara de Accusação de 16 deste mez, *Madame Lavalette* foi posta em liberdade definitivamente. Os guardas e criados de *Mr. Lavalette* foram entregues á Justiça, com o crime de terem facilitado a fuga de *Lavalette*.

Colônia 14 de Março.

Hum papel *Allemao* declarou positivamente que o immenso theouro em boixella de pedras e joias, que vai por-se em leilão em *Stratgard*, pertencia ao Ex-Rei *Jeronymo*, e que se julgou conveniente applicar aquelles fundos mortos para sua sustentação, e não deixar á sua disposição (da mesma maneira que se fez com seu irmão *Napoleão*) recursos, de que elle podia fazer máo uso. Esta grande quantidade de artigos preciosos, que apenas são fragmentos salvados do naufragio, aos quaes devemos acrescentar os diamantes tirados á *Princesa Carolina*, prova que enorme pezo carregou os pilzos, que serão obrigados a dotar as novas familias reaes.

Pode-se julgar por isto, que riquezas immortaes desta maneira em poucos annos *Napoleão*, seus irmãos e irmãs, suas Tias, Conhadas, e Genco.

Madame Honoreta Bonaparte não vai habitar na Cidade de *Constante*, como dizão algumas Gazetas, mas ha de residir nos domínios *Austriacos*.

Paris 20 de Março.

Sua M. se dignou de commetter a pena de morte, pronunciada contra o Coronel *Soyer*, em estar 20 annos em hum das prizoens de Estado. Sabemos que o Rei, cujo pedado he sempre compativel com a justiça, houve por bem tomar em consideração, quando fez aquella graça, os senti-

mentos de respeito; que o Coronel *Boyer* conservava nos seus descaminhos ao nome dos *Bourbons*; o apego de toda a sua familia, á causa-Real; os serviços de hum irmão, que se achou em todas as campanhas com o exercito de *Condé*; e o interesse, que o mesmo desgraçado Official excitou nos corações de seus Juizes pela resignação, e pela contrição de ter faltado á fidelidade ao Soberano.

Sexta feira passou por *Versailles* hum General cercado por huma escolta de *Gendarmes*; hindo de *Trappes* para *Paris*. Dizia-se que o prezo era o General *Travot*; mas parecia hum milagre, porque *Madame Travot* sahe esta manhã para *Antenas*, onde seu marido está apprehendido.

ElRei de *Prussia* não julga conveniente, nas actuaes circumstancias, ajuntar os Estados do Reino. Em quanto não chegarem tempos mais tranquilos, a *Prussia* continuará a ser governada segundo sua antiga Constituição.

P E R N A M B U C O .

Balanço geral da receita e despesa feita pelo Cofre dos novos impostos, applicados á demolição do Banco de arsia na entrada de ancoradouro do mosqueiro, durante o tempo que servirão de *Thesoureiro* o *Negociante Antonio Marques da Costa Soares*, e *Administrador* o *Negociante José Francisco Belea*; que foi desde o dia 8 de Novembro de 1814, até o dia 31 de Dezembro de 1815.

R E C E I T A .

Quantia entrada no Cofre pelas Arquiag. como consta do L.^o N.^o A, onde se lanção as mesmas de folhas 1 até 37. 1:108,820

Idem pelas ancoragens, como consta do L.^o N.^o A, onde se lanção as mesmas de folhas 1 até 21. 3:188,000

Idem pelo empréstimo recebido de 3 *Negociantes* para o principio das despesas, como consta da relação copiada no Livro, onde se lança este Balanço. 1:200,000

Réis 5:496,840.

D E S P E Z A .

Quantia sahida do Cofre em pagamento de 60 folhas de jornaes, e de 20 contos, como se achão descritas no L.^o da despesa desde 1 até 95. 4:655,468

Idem pela entrega feita a 14 *Negociantes*, por conta do seu empresta-

no, como consta da relação lançada no Livro, onde se lança este Balanço. 600,000

Idem entregue ao actual *Thesoureiro* o *Negociante José Joaquim Jorge*. 241,372.

Réis 5:496,840

Recife de Pernambuco 1 de Janeiro de 1816.

Copia.

Remetto a v. m.^{cc} a descripção, que me apresentou o *Captão de Mar e Guerra João Felix Pereira de Campos*, a qual v. m.^{cc} devem publicar com o Balanço geral do anno preterito, como determina o artigo sétimo do plano estabelecido para as obras do banco.

Deos guarde a v. m.^{cc}. Engenho do *Monteiro* em 22 de Fevereiro de 1816. — *Castano Pinto de Miranda Montenegro*. — *Senhores Thesoureiro, e Administrador das contribuições, e obras do banco do Recife do anno preterito.*

Descripção dos trabalhos praticados no Porto de Pernambuco, tendentes a demolir o Banco, que alli existe na entrada logo para o Sul da *Barreta*.

O Porto de Pernambuco he formado da parte de Leste, pelo Recife, e de Oeste pela Costa, deixando entre si hum espaço, que constitue o Porto, e offerece ás Embarcações hum ancoradouro abrigado, não dos ventos mareas, porque o Recife apenas sobresahe a superficie d'agua; mas sim dos mares, que todos se quebrão naquella muralha natural, deixando por isto em sosiego, como em hum rio, as Embarcações ancoradas, principalmente nas proximidades do baixo mar, em cuja circumstancia o dito Recife intercepta totalmente a communicação immediata das aguas do Porto com as do Oceano.

Na entrada ha huma grande corda, que occupa desde o píão, que forma o passo da *Barreta*, cento e cincuenta braças para o Sul, e para Oeste cem braças; o nivel desta corda relativo á superficie d'agua, antes da origem do trabalho era o seguinte: pouco ao Norte do centro tinha sete a oito palmos d'agua, e depois hia em doce rampa, atéque junto ao Recife havia dez a onze palmos, e para Oeste quatrocentos e deseseis palmos; distante da praia tinha treze a quatorze palmos; este espaço mais fundo junto á praia he quasi inutil para o tranzito das Embarcações, pois em consequencia da effectividade dos ventos mareas, este pequeno canal ficando a sotavento, qualquer Embarcação, que por urgencia alli fundiasse, ficaria com a popa junto a praia, sem poder arrear sufficiente amarra para a sua segurança: eis o motivo porque o píão das Embarcações, que entrão e sahem, he quasi sempre proximo ao Recife.

cife, e como alli não houvesse senão dez a onze palmos d'agua, não podião no preamar d'aguas vivas ordinarias passar Embarcações, que demandassem mais de dezesseis a dezoito palmos (1).

Projectou-se o profundar mais aquelle lugar para franquear o passo ás Embarcações de maior porte, para cujo fim occorreu dois meios, ou augmentar artificialmente a corrente d'agua a ponto de fazer a escavação, e profundamento dezejado, ou demolir aquelle obstaculo empregando machinas, que tirasse a materia do fundo: para a execução do primeiro projecto, sem necessario construir hum dique com dimensões sufficientes, que partisse da margem de Oeste perpendicularmente ao Recife, a medida que este dique fosse avançando, hia comprimeendo as aguas contra a muralha firme, e inexpugnavel do mesmo Recife, e em razão de se lhes estreitar o leito, augmentariao de velocidade, originando desde logo a escavação no fundo (2).

Porém desta obra resultava hum inconveniente capital, que era a diminuição de espaço que occasionava ao porto, que na sua maior largura não tem mais que 110 braças, e já he muito escasso, para as numerosas Embarcações, que atrahem o grande commercio, que alli se faz, além de que seria impraticavel depois de tal obra, como agora succede em muitas circumstancias Embarcações a bordejar até ao ancoradouro: estas razões influirão para se adoptar o segundo projecto, posto que de duvidosa sufficiencia, e caherá por que as Regias Instrucções assim o determinarão.

Com effeito no principio de Novembro de 1814, se principiou com huma só machina a ti-

rar a materia do fundo, no fim de Setembro de 1815, se estabeleceu a segunda, e finalmente o volume de materia, que se conseguiu tirar até o fim do anno de 1815, foy de 112,3256 palmos cubicos, com que se abriu o espaço do Recife resultando disto o poderem actualmente com facilidade em occasião de aguas vivas ordinarias, entrar e sair Embarcações demandando vnte palmos d'agua. Além deste serviço se tratou do fundo de 50 pedras, cada huma com 16 palmos cubicos de solidez, pertencentes á machina, que os *Hollandezes* construíro no Recife para o alisar, as quaes a continua acção do mar tinha deslocado, e doitado para dentro do mesmo Recife.

Tambem se empregarão as machinas na salvação de duas Sumacas, que profundarão, huma junto á praia do *Rio*, outra entre a praia chamada do Collegio e o Porto do *Adatto*, e ao se conseguia tirar incerta, de cujo serviço resultou hum grande beneficio ao Porto, pois no caso que se não tirasse, formaria ali hum baixo mesmo no lugar, que serve actualmente de ancladouro ás Sumacas do *Rio Grande*, e ás outras Embarcações, quando demandão fabricos radicais: nestes serviços se empregarão os serventes das machinas da escavação; estas diversões occuparão o espaço de 4 mezes proximoamente, isto além dos dias de inverno, em que o máo tempo não permittio o trabalhar.

Me este até o fim do anno de 1815 o estado da minha commissão. Pernambuco 18 de Fevereiro de 1816. — João Felix Pereira de Campos, Capitão de Mar e Guerra. — José Carlos Mattos da Silva Ferrão.

(1) Os palmos que acima se tratão, são palmos *Portuguezes*, dos quaes há trezentos noventa e cinco, equivalem a cem pés *Inglezes*, esta relação foi adoptada e devida dos trabalhos Geodesicos praticados pelo Doutor *Cient*. As sondas mencionadas são referidas ao baixo mar d'aguas vivas ordinarias, que se entende as marés do novilunio, e Plenilunio nos proximos aos Equinoctios.

(2) Esta obra era identica á que se praticou em *Alcobaça*, onde com as aguas do rio *Vouga* se demolirão as Dunas, que os separão do Oceano.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — Rio Grande; 12 dias; B. S. João Baptista, M. Caetano José da Rocha, C. a João Baptista de Freitas, carne, trigo, e couros. — Dito; 8 dias; S. Flor da Fé, M. Carlos José dos Prazeres, C. a Joaquim Pexoto de Faria, dito, e sebo.

Dia 12 dito. — Calis; 60 dias; E. Hosp. Izabelita, M. Manoel Rodrigues Salsidua, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, vinho, e fazendas. — Rio Grande; 12 dias; S. Sete Salas, M. Joaquim Ignácio da Silveira, C. a Manoel Afonso,

carne, e sebo. — Cananéa; 27 dias; L. S. Sebastião, M. Mariano José Ribeiro, C. ao M., arroz. — Ilha Grande; 2 dias; L. Guia do Sal, M. Manoel Francisco, C. ao M., sal, e aguardente. — S. Sebastião; 4 dias; S. Santa Anna; M. Antonio João, C. a João Soares de Oliveira, aguardente.

Dia 13 dito. — Rio Grande; 14 dias; B. Casinha, M. Joaquim José Vaz, C. a Antonio Luiz Gonçalves Vianna, carne, couros, e sebo. — Dito; 14 dias; S. Americana, M. José Joaquim Drum, C. ao M., couros, e trigo. —

Macabé; 4 dias; L. Trindade, M. Feliciano Joaquim, C. ao M., madeira. — Parati, 3 dias; L. Senhora da Penha, M. Bernardo José Martins, C. ao M., aguardente. — Tagoabi; 8 dias; L. Senhora da Guia, M. Manoel Antonio dos Santos, C. a Antonio Gomes Barrozo, assucar, aguardente, e arroz.

S A H I D A S.

Dia 11 do corrente. — Tagoabi; L. Conceição, M. José Ferreira, lastro — Grugarim; L. S. Joaquim Brilhante, M. Antonio Borges de Carvalho, lastro.

Dia 12 dito. — N. Vasco da Gama; Com. o Chefe de Divisão Rodrigo José Ferreira Lobo. — F. Fenis, Com. o Cap. de Mar e Guerra Francisco Antonio da Silva Pacífico. — Corveta Fogador, Com. o Cap. de Frag. João Affonso Netto. — N. Sant'Iago Maior, Com. o 1.º Ten. Francisco de Assis Cabral. — N. Caridade, Com.

o Cap. Ten. José Rodrigues de Oliveira. — N. Fenis; Com. o Cap. Ten. Antonio Joaquim de Avellar. — N. Ing. John Trith, Com. o Cap. Ten. w.ª Maria. — N. Franc. Fenis, Com. o 1.º Ten. João Pedro. — B. Lebre, Com. o Cap. de Frag. Antonio Maria Furtado de Mendonça. — B. Falcão, Com. o Cap. Ten. José Gregorio Pegado. — B. Gaiota, Com. o Cap. Ten. Miguel de Sousa Mello e Alvin. — B. Real João, Com. o 1.º Ten. Joaquim Bento da Fonseca. — B. Providente, Com. o 1.º Ten. José Joaquim da Costa e Almeida. — B. Aguia Volante, M. Joaquim José Machado. — Macabé; L. Conceição, M. João Antonio dos Santos, carne seca.

Dia 13 dito. — Jamaica; B. Ing. winter, M. Richards Janson, lastro. — Cabinda; B. Colfinbo, M. Manuel Joaquim da Fonseca, fazendas. — Rio Grande; S. Santa Catharina, N. Francisco do Rego, sal e fazendas.

AVISOS.

As Galeras, Resolução, de que he proprietario Fernando Joaquim de Mattos, pettende sahir para Mocambique até 28 de Junho, e o Protector General até 15 de Julho, quem quizer carregar diri-je-se á rua Direita.

Quem quizer arrendar o Officio de Tabellião do Publico, Camara e Almoxararia da Villa de Parati, falle com o Proprietario Luiz Ribeiro, morador na Praia de S. Manoel.

No primeiro de Julho as quatro horas da tarde anda a roda da loteria mensal impreterivelmente.

Na loja da Gazeta se acha *Jornal Poetico ou colleção das melhores composiçõ dos mais insignes Poetas Portuguezes, tanto impressas como ineditas* 1 volume por 1:920.

Plano da Loteria dos predios, que faz o Padre João Bernardo Nogueira com Permissão de S. M., de baixo dos numeros e extração da Loteria da Irmandade de S. José, composta de 30500 Bilhetes a 20000 réis cada hum, em lugar de 70000, de que se compoem a de S. José, por birem em cada Bilhete incluidos dois numeros. Os Premios serão entregues livres de Siza.

Cazas sitas na Saude.

1. ^a	Caza N.º	1	ao segundo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
2. ^a		2	ao terceiro bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
3. ^a		3	ao quarto bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
4. ^a		4	ao quinto bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
5. ^a		5	ao sexto bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
6. ^a		6	ao setimo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:600	0000
7. ^a		7	ao oitavo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:600	0000
8. ^a		8	ao nono bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
9. ^a		9	ao decimo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000
10. ^a		10	ao undecimo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:000	0000

Chacara, e cazas no Rio Comprido.

11. ^a		10	ao duodecimo bilhete que sahir branco	- - - - -	1:527	272
------------------	--	----	---------------------------------------	-----------	-------	-----

12:727 272

Os bilhetes desta Loteria serão assignados de Chancella pelo Conselheiro Intendente Geral da Policia, e da mesma forma pelo Proprietario dos predios o Padre João Bernardo Nogueira. Vendem-se os bilhetes em casa do dito Padre, na rua das Violas N.º 24, e na loja da Gazeta, e em casa de Antonio José Airoza na rua do Rozario.